

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 081935.2.0004343-14

MATRICULA Nº 4.343

DATA: 28 de dezembro de 1983.-

IMÓVEL - Data de terras nº 02-A (dois A), da quadra nº 31 (trinta e um), com a área de 228,125 m2 (duzentos e vinte e oito virgula' cento e vinte e cinco metros quadrados), situada na cidade de Lunardelli, desta comarca; com os seguintes limites e confrontações A Noroeste, limita-se com a data nº 02-remanescente), por uma linha na distância de 12,50 metros; a Nordeste, limita-se com a data nº 03, por uma linha na distância de 18,25 metros; a Sudeste, limita-se com a data nº 20, por uma linha na distância de 12,50 metros; a Sudoeste, limita-se com a data nº 01-A, por uma linha na distância de 18,25 metros.-

PROPRIETARIO: MARIA AUGUSTA FITZ, do lar, nascida em Tamarana.Pr. aos 28.08.30, filha de Antonio Amantino Maciel e Maria da Glória, portadora do TE. 41.320, da 93ª Zona.Pr., e seu marido JAYME CANDIDO FITZ, motorista, portador da CI. RG. 220.767.Pr., brasileiros, casados, residentes em Lunardelli.Pr.-
T. A. nº 22.082 - R. I. de Ivaiporã.Pr.-

R-1-M 4.343 - Prot. 12.628 de 28.12.1983.-

DATA: 28 de dezembro de 1983.-

TRANSMITENTES: MARIA AUGUSTA FITZ e seu marido JAYME CANDIDO FITZ qualificados acima.

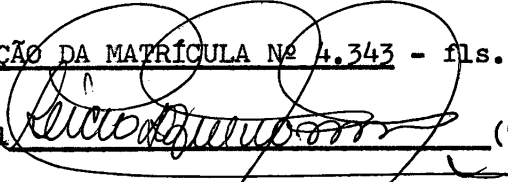
ADQUIRENTES: ANTONIO BORGES, lavrador, portador da CI.RG.3.039. - 528.Pr., e CPF. 373.641.549-49; e NIUSO BATIVA BORGES, lavrador, portador da CI. RG. 2.107.253.Pr e CPF. 349.206.769-72, brasileiros, casados, residentes em Lunardelli.Pr. TITULO: Compra e venda FORMA DATA E SERVENTUARIO: Escritura pública lavrada nas notas do Tabelião Odilon Carvalho, de Lunardelli, no livro nº 16-E, fls. - 171, em 07.06.1983. VALOR: Cr\$.500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), incluindo o imóvel matriculado sob nº 4.342, deste Ofício. CONDIÇÕES: As da escritura. SISA no valor de Cr\$.10.000,00 da Agência de Rendas de Lunardelli. Certidão negativa da Prefeitura de Lunardelli.Pr. Isento da guia imobiliária. Dou fé. Em 28 de dezembro de 1983. *[Assinatura]* Func. Jur. Ad. -

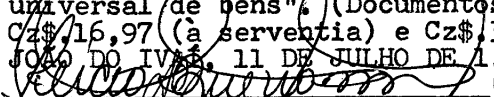
AV. 02/4.343 - DATA 11 DE JULHO DE 1.986. Procedo "ex-officio" esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está situado no perímetro urbano do MUNICÍPIO DE LUNARDELLI, desta Comarca. SÃO JOÃO DO IVAÍ, 11 DE JULHO DE 1.986.

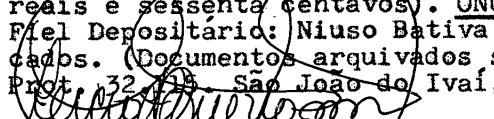
- CONTINUA NO VERSO -



CNM 081935.2.0004343-14

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.343 - fls. 01-versoO Oficial  (Tércio de Freitas Bueno).

AV. 03/4.343 - DATA 11 DE JULHO DE 1.986. AVERBAÇÃO DE CASAMENTO. Nos termos da escritura pública de pacto antenupcial de 13 de julho de 1.978, lavrada nas notas do tabelionato desta cidade, às fls. 117, do livro nº 34-E, instruída com certidão de casamento sob nº 682, fls. 079, do livro B-2, do Cartório de Registro Civil desta cidade, registrada sob nº 5.465, do livro "3" Registro Auxiliar, deste Cartório, procedo esta averbação para ficar constando que o co-proprietário, Sr. ANTONIO BORGES, já qualificado, convolveu núpcias em 31 de julho de 1.978, com a Sra. CLEIDE APARECIDA BORGES (quando solteira assinava Cleide Aparecida Alvani), tendo o casal adotado para a constância do casamento o regime da "comunhão universal de bens". (Documentos arquivados sob nº 591/86). Emls. Cz\$ 16,97 (à serventia) e Cz\$ 3,39 (ao fundo penitenciário). SÃO JOÃO DO IVAÍ, 11 DE JULHO DE 1.986. O Oficial  (Tércio de Freitas Bueno).

R. 04/4.343 - data 09 de maio de 1.995. - PENHORA - CREDOR - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF. 60.746.948.0001-12, com sede em Osasco, Estado de São Paulo. DEVEDOR - OZÓRIO RIBEIRO, RG-PR. nº 1.496.477 e CPF. 161.290.599-49, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no município de Lunardelli, desta Comarca; NIUSO BATIVA BORGES e ANTONIO BORGES, casados, já qualificados. TÍTULO - Certidão de 08 de maio de 1.995, assinada pelo escrivão Lauro Correia Pereira, do Cartório do Cível, Comércio e Anexos, extraído dos autos nº 144/94, de execução de Título Extrajudicial, à ordem da Dra. Marisa de Freitas Souza, MM. Juiz de Direito Substituto desta Comarca. VALOR DA DÍVIDA - CR\$3.364.814,60 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e catorze cruzeiros e reais e sessenta centavos). ÔNUS - PENHORA SOBRE O IMÓVEL ACIMA. - Fiel Depositário: Niuso Bativa Borges e Antonio Borges, já qualificados. (Documentos arquivados sob nº 13/95). Emls. 1.095,60 VRC. Prot. 32.499. São João do Ivaí, 09 de maio de 1.995. O Oficial  (Tércio de Freitas Bueno).

R. 05/4.343 - data 09 de maio de 1.995. - PENHORA - CREDOR - BANCO (referente a uma área ideal de 114,062ms²).

- CONTINUA ÀS FLS. 02 -

CNM 081935.2.0004343-14

REGISTRO DE IMÓVEIS

São João do Ivaí - PR

Tércio de Freitas Bueno
Oficial

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

-02-

AMBRICA

MATRÍCULA N.o -4.343-

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº4.343 - fls. 02.

CREDOR - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF. 60.746.948.0001-12, com sede em Osasco Estado de São Paulo. **DEVEDOR - JOSÉ MENDES DE REZENDE**, RG-PR. sob nº 979.507 e CPF. 168.678.239/04, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no município de Lunardelli, desta Comarca; **NIUSO BATIVA BORGES e OZÓRIO RIBEIRO**, já qualificados. **TÍTULO -** Certidão de 08 de maio de 1.995, assinada pelo escrivão Lauro Correia Pereira, do Cartório do Cível, Comércio e Anexos, extraído dos autos nº153/94, de execução de Título Extrajudicial, à ordem da Dra. Marisa de Freitas Souza, MM. Juiz de Direito Substituto desta Comarca. **VALOR DA DÍVIDA -** CR\$2.922.278,39 (dois milhões novecentos e vinte e dois mil duzentos e setenta e oito cruzeiros reais e trinta e nove centavos). **ÔNUS - PENHORA SOBRE UMA ÁREA IDEAL DE 114,062ms2. (cento e catorze metros e sessenta e dois milímetros quadrados)**, do imóvel acima. **Fiel Depositário:** Niuso Bativa Borges, já qualificado. (Documentos arquivados sob nº 14/95-Pasta de Mandados). Emls. 1.095,60 VRC. Prot. 32.116. São João do Ivaí, 09 de maio de 1.995. O Oficial (Tércio de Freitas Bueno).

R. 06/4.343 - data 09 de maio de 1.995. - **PENHORA - (referente uma área ideal de 114,062 ms2).** **CREDOR - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF. sob o nº 60.746.948.0001-12, com sede em Osasco, Estado de São Paulo. **DEVEDOR - JOSÉ MENDES DE REZENDE; NIUSO BATIVA BORGES e OZÓRIO RIBEIRO**, já qualificados. **TÍTULO -** Certidão de 08 de maio de 1.995, assinada pelo escrivão Lauro Correia Pereira, do Cartório do Cível, Comércio e Anexos, extraído dos autos nº155/94, de execução de Título Extrajudicial, à ordem da Dra. Marisa de Freitas Souza, MM. Juiz de Direito Substituto desta Comarca. **VALOR DA DÍVIDA -** CR\$2.922.278,39 (dois milhões novecentos e vinte e dois mil duzentos e setenta e oito cruzeiros reais e trinta e nove centavos). **ÔNUS - PENHORA SOBRE UMA ÁREA IDEAL DE 114,062 ms2. (cento e catorze metros e sessenta e dois milímetros quadrados)**, do imóvel acima. **Fiel Depositário:** Niuso Bativa Borges, já qualificado. (Documentos arquivados sob nº15/95-Pasta de Mandados). Emls. 1.095,60 VRC. Prot. 32.117. São João do Ivaí, 09 de maio de 1.995. O Oficial (Tércio de Freitas Bueno).

R. 07/4.343 - data 09 de maio de 1.995. **PENHORA - (referente uma área ideal de 114,062 ms2).** **CREDOR - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF. sob nº 60.746.948.0001-12, com sede em Osasco, Estado de São Paulo. **DEVEDOR - OZÓRIO RIBEIRO; NIUSO BATIVA BORGES e JOSÉ MENDES DE REZENDE**, já qualificados. **TÍTULO -** Certidão de 08 de maio de 1.995, assinada pelo escrivão Lauro Correia Pereira, do Cartório do Cível, Comércio e Anexos, extraído dos autos nº145/94, de execução de Título Extrajudicial, à ordem da Dra. Marisa de Freitas Souza, MM. Juiz de Direito Substituto desta Comarca. **VALOR DA DÍVIDA -** CR\$2.922.278,39 (dois milhões novecentos e vinte e dois mil duzentos e setenta e oito cruzeiros reais e trinta e nove centavos). **ÔNUS - PENHORA SOBRE UMA ÁREA IDEAL DE 114,062 ms2 (cento e catorze metros e sessenta e dois milímetros quadrados)**, do imóvel acima. **Fiel Depositário:** Niuso Bativa Borges, já qualificado. (Documentos arquivados sob nº16/95-Pasta de Mandados). Emls. 1.095,60 VRC. Prot. 118. São João do Ivaí, 09 de maio de 1.995. O Oficial (Tércio de Freitas Bueno).

MATRÍCULA N.o -4.343-

SEGUE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PULLB3YKVVGYWJJ DUBJR



CNM 081935.2.0004343-14

CONTINUAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº4.343 - fls. 02-verso.

R. 08/4.343 - data 09 de maio de 1.995. - **PENHORA** - (referente uma área ideal de 114,062 ms2). **CREDOR** - **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF. sob nº 60.746.948.0001-12, com sede em Osasco, Estado de São Paulo. **DEVEDOR** - **OZÓRIO RIBEIRO; NIUSO BATIVA BORGES e JOSÉ MENDES DE REZENDE**, já qualificados. **TÍTULO** - Certidão de 08 de maio de 1.995, assinada pelo escrivão Lauro Correia Pereira, do Cartório do Cível, Comércio e Anexos, extraído dos autos nº146/94, de execução de título Extrajudicial, a ordem da Dra. Marisa de Freitas Souza, MM. Juiz de Direito Substituto desta Comarca. **VALOR DA DÍVIDA** - CR\$10.560.668,31 (dez milhões quinhentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e oito cruzeiros reais e trinta e um centavos). **ÔNUS** - **PENHORA SOBRE UMA ÁREA IDEAL DE 114,062 ms2.** (cento e catorze metros e sessenta e dois milímetros quadrados), do imóvel acima. Fiel Depositário: Niuso Bativa Borges, já qualificado. (Documentos arquivados sob nº17/95-Pasta de Mandados). Emls. 1.095,60 VRC. Prot. nº 32.118, São João do Ivaí, 09 de maio de 1.995. O Oficial *[Assinatura]* (Tércio de Freitas Bueno).

R. 09/4.343 - data 09 de maio de 1.995. - **PENHORA** - (referente uma área ideal de 114,062 ms2). **CREDOR** - **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC/MF. sob o nº 60.746.948.0001-12, com sede em Osasco, Estado de São Paulo. **DEVEDOR** - **JOSÉ MENDES DE REZENDE; NIUSO BATIVA BORGES e OZÓRIO RIBEIRO**, já qualificados. **TÍTULO** - Certidão de 08 de maio de 1.995, assinada pelo escrivão Lauro Correia Pereira, do Cartório do Cível, Comércio e Anexos, extraído dos autos nº154/94, de execução de Título Extrajudicial, a ordem da Dra. Marisa de Freitas Souza, MM. Juiz de Direito Substituto desta Comarca. **VALOR DA DÍVIDA** - CR\$10.483.586,05 (dez milhões quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e seis cruzeiros reais e cinco centavos). **ÔNUS** - **PENHORA SOBRE UMA ÁREA IDEAL DE 114,062 ms2.** (cento e catorze metros e sessenta e dois milímetros quadrados), do imóvel acima. Fiel Depositário: Niuso Bativa Borges, já qualificado. (Documentos arquivados sob nº19/95-Pasta de Mandados). - Emls. 1.095,60 VRC. Prot. nº 32.121, São João do Ivaí, 09 de maio de 1.995. O Oficial *[Assinatura]* (Tércio de Freitas Bueno).

R. 10/4.343 - data 09 de maio de 1.995. **PENHORA** - (referente uma área ideal de 114,062 ms2). **CREDOR** - **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CGC/MF. sob o nº 60.746.948.0001-12, com sede em Osasco, Estado de São Paulo. **DEVEDOR** - **NIUSO BATIVA BORGES; OZÓRIO RIBEIRO e JOSÉ MENDES DE REZENDE**, já qualificados. **TÍTULO** - Certidão de 08 de maio de 1.995, assinada pelo escrivão Lauro Correia Pereira, do Cartório do Cível, Comércio e Anexos, extraído dos autos nº152/94, de execução de Título Extrajudicial, a ordem da Dra. Marisa de Freitas Souza, MM. Juiz de Direito Substituto desta Comarca. **VALOR DA DÍVIDA** - CR\$10.036.591,26 (dez milhões trinta e seis mil quinhentos e noventa e um cruzeiros reais e vinte e seis centavos). **ÔNUS** - **PENHORA SOBRE UMA ÁREA IDEAL DE 114,062 ms2** (cento e catorze metros e sessenta e dois milímetros quadrados), do imóvel acima. Fiel Depdsitário: Niuso Bativa Borges, já qualificado. (Documentos arquivados sob nº20/95-Pasta de Mandados). Emls. 1.095,60 VRC. Prot. nº 32.122, São João do Ivaí, 09 de maio de 1.995. O Oficial *[Assinatura]* (Tércio de Freitas Bueno).

R. 11/4.343 - data 07 de maio de 1.996. - **PENHORA** - (Referente uma área ideal de 114,062 ms2). **CREDOR** - **OTAVIO TAVARES DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Jardim Alegre-PR. **DEVEDOR** - **NIUSO BATIVA BORGES**, já qualificado e sua mulher dona **VILMA DE FATIMA BORGES**, filha de Antonio Paulino Cassemiro e Geralda Tavares Cassemiro, brasileiros, inscritos no CPF. sob o nº 349.206.769-72, agricultor e do lar, residentes e domiciliados no município de Lunardelli, desta Comarca. **TÍTULO** - Termo de penhora de 02 de

SEGUE



CNM 081935.2.0004343-14

REGISTRO DE IMÓVEIS
São João do Ivaí - PR
Tércio de Freitas Bueno
Oficial

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

-03-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º -4.343-

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº4.343 - fls. 03.

Termo de penhora de 02 de maio de 1.996, expedido nos autos nº198/95 ' de execução de título extrajudicial, à ordem do Dr. Sérgio Aziz Neme, MM. Juiz de Direito desta Comarca. VALOR DA DÍVIDA - R\$6.972,00 (seis mil novecentos e setenta e dois reais). ONUS - PENHORA SOBRE UMA ÁREA IDEAL DE 114,062 ms2. (cento e catorze metros e sessenta e dois milímetros quadrados), do imóvel acima. Fiel Depositário: Niuso Bativa Borges, já qualificado. (Documentos arquivados sob nº24/96-Pasta de Mandados) (Prot. 33.126, São João do Ivaí, 07 de maio de 1.996. O Oficial (Tércio de Freitas Bueno).

R. 12/4.343 - data 07 de maio de 1.996. - PENHORA - (Referente uma área ideal de 114,062 ms2). CREDOR - JOAO TAVARES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Jardim Alegre-PR. DEVEDOR - V.F. BORGES E BATIVA LIMITADA; NIUSO BATIVA BORGES e sua mulher dona VILMA DE FATIMA BORGES, já qualificados. TITULO - Termo de penhora de 02 de maio de 1.996, expedido nos autos nº199/95 de execução de título extrajudicial, à ordem do Dr. Sérgio Aziz Neme, MM. Juiz de Direito desta Comarca. VALOR DA DÍVIDA - R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais). ONUS - PENHORA SOBRE UMA ÁREA IDEAL DE 114,062 ms2. (cento e catorze metros e sessenta e dois milímetros quadrados), do imóvel acima. Fiel Depositário: Niuso Bativa Borges, já qualificado. (Documentos arquivados sob nº25/96-Pasta de Mandados) (Prot. 33.127, São João do Ivaí, 07 de maio de 1.996. O Oficial (Tércio de Freitas Bueno).

R. 13/4.343 - data 26 de setembro de 1.996. - PENHORA - (Referente uma área ideal de 114,06 ms2). CREDOR - JOAQUIM LOPES. DEVEDOR - NIUSO BATIVA BORGES, casado, já qualificado. TITULO - Mandado de Penhora nº290/96, de 20 de agosto de 1.996, assinado pelo Sr. Cid Gerard, Diretor de Secretaria, a ordem, digo, à ordem da Dra. Silvana Souza Netto Mandalozzo, MM. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho de Ivaiporã-PR. VALOR - R\$1.819,59 (um mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos). ONUS PENHORA SOBRE UMA ÁREA IDEAL DE 114,06 ms2. (cento e catorze metros e seis centímetros quadrados), do imóvel desta matrícula. (Documentos arquivados sob nº043/96-Pasta de Mandados) (Prot. 33.613, São João do Ivaí, 26 de setembro de 1.996. O Oficial (Tércio de Freitas Bueno).

AV. 14/4.343 - data 16 de março de 2.000. CANCELAMENTO DE PENHORA. Por mandado de 24 de fevereiro de 2.000, assinado pelo Dr. Paulo Cesar Roldão, MM. Juiz de Direito, desta Comarca, expedido nos autos nº 199/95, de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como requerente o Sr. João Tavares e como requeridos, o Sr. Niuso Bativa Borges, sua mulher dona Vilma de Fátima Borges e a firma V.F. Borges e Bativa Limitada, todos já qualificados, procedo esta averbação para cancelar a penhora sobre 50% do imóvel acima, a que se refere o registro 12 nesta matrícula (Prot. 37.188, 011/2000 - Pasta de Mandados). São João do Ivaí, 16 de março de 2.000. O Oficial (Tércio de Freitas Bueno).

R. 15/4.343 - data 11 de abril de 2.001. - ARRESTO - CREDOR - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. DEVEDOR - COMÉRCIO DE

- CONTINUA NO VERSO -

SEGUIE NO VERSO

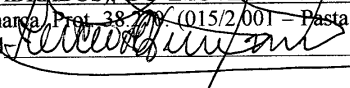
MATRÍCULA N.º
-4.343-

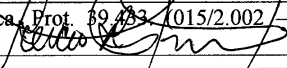


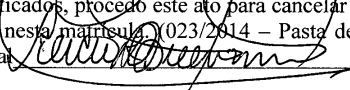
CNM 081935.2.0004343-14

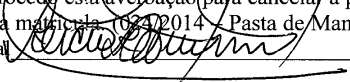
CONTINUAÇÃO

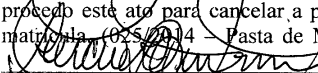
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº4.343 - FLS. 03-VERSO.

COMÉRCIO DE CEREAIS JNA LIMITADA, pessoa jurídica; e NIUSO BATIVA BORGES, já qualificado. TÍTULO – Auto de Arresto de 23 de março de 2.001, expedido nos autos nº003/2.000, de Execução Fiscal, à ordem do Dr. Paulo Cesar Roldão, MM. Juiz de Direito desta Comarca. VALOR DA DÍVIDA – R\$1.103,48 (um mil cento e três reais e quarenta e oito centavos). ÔNUS - ARRESTO SOBRE UMA ÁREA IDEAL DE 114.062 MS2. (CENTO E CATORZE METROS E SESENTA E DOIS MILÍMETROS QUADRADOS), DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. Fiel Depositário: o Depositário Público da Comarca, Prot. 38.779 (015/2.001 – Pasta de Mandados). São João do Ivaí, 11 de abril de 2.001. O Oficial  (Tércio de Freitas Bueno).

R. 16/4.343 - data 25 de abril de 2.002. - PENHORA - (Referente uma área ideal de 114,62 ms2). CREDOR – FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. DEVEDOR – COMERCIO DE CEREAIS JNA LIMITADA; e, NIUSO BATIVA BORGES, já qualificados. TÍTULO – Penhora de 30 de novembro de 2.001, efetuada por termo de conversão de arresto a que se refere o registro 15 acima, nos autos nº 003/2.000 de Execução Fiscal, à ordem do Dr. Paulo Cesar Roldão, MM. Juiz de Direito desta Comarca, oriundo do arresto objeto do registro 15 acima. VALOR DA DÍVIDA – R\$1.103,48 (um mil, cento e três e quarenta e oito centavos). ÔNUS - PENHORA SOBRE UMA ÁREA IDEAL DE 114,62 MS2. (cento e quatorze metros e sessenta e dois centímetros quadrados), DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA. Fiel Depositário: o Depositário Público Designado da Comarca, Prot. 39.483 (015/2.002 – Pasta de Mandados). São João do Ivaí, 25 de abril de 2.002. O Oficial  (Tércio de Freitas Bueno).

AV. 17/4.343 - Prot. 58.058 – 02/10/2014 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Por Mandado de 06 de agosto de 1997, assinado pelo Dr. Evandro Luiz Camparoto, MM. Juiz de Direito desta Comarca, expedido nos autos nº198/95, de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como requerente o Sr. Otavio Tavares da Silva, e como requeridos o Sr. Niuso Bativa Borges e sua mulher Vilma de Fátima Borges, já qualificados, procedo este ato para cancelar a penhora sobre o imóvel acima, a que se refere o registro 11 nesta matrícula (023/2014 – Pasta de Mandados). São João do Ivaí, 02 de outubro de 2014. O Oficial  (Tércio de Freitas Bueno).

AV. 18/4.343 - Prot. 58.059 - data 02/10/2014. CANCELAMENTO DE PENHORA. Por ofício nº 1228/97-JP, de 18 de novembro de 1997, assinado pela Dra. Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage, MM. Juíza do Trabalho, da Junta de Conciliação e Julgamento de Ivaiporã, neste Estado, expedido nos autos nº865/94, em que figura como requerente Joaquim Lopes, e como requerido, o Sr. Niuso Bativa Borges, já qualificados, procedo esta averbação para cancelar a penhora sobre o imóvel acima, a que se refere o registro 13 nesta matrícula (023/2014 – Pasta de Mandados). São João do Ivaí, 02 de outubro de 2014. O Oficial  (Tércio de Freitas Bueno).

AV. 19/4.343 – Prot. 58.060 – 02/10/2014 - CANCELAMENTO DE PENHORA. Nos termos do ofício nº491, de 28 de maio de 2012, assinado pelo Dr. Dirceu Gomes Machado Filho, MM. Juiz de Direito Substituto desta Comarca, expedido nos autos nº153/1994, de Execução de Título Extrajudicial, constando como credor o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, e como devedores José Mendes de Rezende, Niuso Bativa Borges e Ozório Ribeiro, já qualificados, procedo este ato para cancelar a penhora sobre o imóvel acima, a que se refere o registro 05 nesta matrícula (023/2014 – Pasta de Mandados). São João do Ivaí, 02 de outubro de 2014. O Oficial  (Tércio de Freitas Bueno).

- CONTINUA ÀS FLS. 04 -

SEGUE



CNM 081935.2.0004343-14

REGISTRO DE IMÓVEIS
São João do Ivaí - PR
Tércio de Freitas Bueno
Oficial

LIVRO 2-REGISTRO GERAL	FICHA
MATRÍCULA N.º <u>4.343</u>	FUBRICA

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº4.343 - FLS. 04.

AV. 20/4.343 - Prot. 58.061 - 02/10/2014 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Nos termos do ofício nº571, de 28 de junho de 2011, assinado pelo Dr. Mauricio Pereira Doutor, MM. Juiz de Direito Substituto desta Comarca, expedido nos autos nº154/1994, de Execução de Título Extrajudicial, constando como credor o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, e como devedores Jose Mendes de Rezende, Niuso Bativa Borges e Ozório Ribeiro, já qualificados, procedo este ato para cancelar a penhora sobre o imóvel acima, a que se refere o registro 09 nesta matrícula. (026/2014 - Pasta de Mandados) São João do Ivaí, 02 de outubro de 2014. O Oficial *Tércio de Freitas Bueno* (Tércio de Freitas Bueno).

AV. 21/4.343 - Prot. 58.062 - 02/10/2014 - CANCELAMENTO DE ARRESTO E PENHORA - Nos termos do ofício nº940, de 17 de outubro de 2007, assinado pelo Dr. James Byron Weschenfelder Bordignon, MM. Juiz de Direito desta Comarca, expedido nos autos nº003/2000, de Execução Fiscal, constando como credor FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, e como devedores Comércio de Cereais JNA Limitada e Niuso Bativa Borges, já qualificados, procedo este ato para cancelar o arresto e a penhora sobre o imóvel acima, a que se referem os registros 15 e 16 nesta matrícula. (027/2014 - Pasta de Mandados) - Funrejus no valor de R\$4,41). São João do Ivaí, 02 de outubro de 2014. O Oficial *Tércio de Freitas Bueno* (Tércio de Freitas Bueno).

AV. 22/4.343 - data 25 de abril de 2018. Procedo "ex-officio", este ato, para constar que fica sem efeito a averbação de cancelamento de penhora sob n.º 19 (dezenove), às fls. 03 verso nesta matrícula (que fora lançada por lapso), que se reporta como credor, o Banco Brasileiro de Descontos S/A, já qualificado, objeto do registro de penhora sob n.º 05 (cinco) nesta matrícula, em 09/05/1995, referente uma área ideal de 114,06 ms2. do imóvel acima, que continua em vigor em favor do referido credor, o Banco Brasileiro de Descontos S/A. São João do Ivaí, 25 de abril de 2018. Agente Delegado *Tércio de Freitas Bueno* (Tércio de Freitas Bueno).

R. 23/4.343 - Prot. 66.676 - data 26 de junho de 2020. - PENHORA - CREDOR (exequente) - BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, em Osasco, São Paulo. DEVEDOR (executado) - 1) JOSÉ MENDES DE REZENDE; 2) CASSIANA MELISSA NIUSO BATIVA BORGES; e 3) OSÓRIO RIBEIRO, já qualificados. TÍTULO - Requerimento de 10 de junho de 2020, assinado digitalmente pelo Dr. José Ivan Guimarães Pereira (OAB/PR 13.037), procurador do exequente, instruído com termo de penhora de 20 de maio de 2020, expedido no processo n.º 0000008-86.1994.8.16.0156, de Execução de Título Extrajudicial, à ordem da Dra. Andréa de Oliveira Lima Zimath, M.M.ª Juíza de Direito desta Comarca. VALOR DA DÍVIDA - R\$3.649,66 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos). ÔNUS - PENHORA sobre o imóvel desta matrícula. (043/2020 - Pasta de Mandados) - Emls. 395,00 VRC - R\$576,23; Selo: R\$4,67; Funrejus: R\$8,12; R\$3,05; Selo: R\$3,81). São João do Ivaí, 17 de julho de 2020. Agente Delegado *Tércio de Freitas Bueno* (Tércio de Freitas Bueno).

Serviço de Registro de Imóveis
ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
ARQUIVADO NESTE OFÍCIO (§ 1º DO ART. 19 DA LEI 6.015 DE 31/12/1973). São João do Ivaí - PR, 25 de outubro de 2023.



MATRÍCULA N.º
4.343

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PULLB 3YKVV GYWJJ DUBJR

